



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 4 DE MARÇO DE 2021, NA 52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 2/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 18/02/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Gerti Baldomera de Catalina Perez Greco, Titular, e Ana Livia Martins de Moura Leite, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.471/1986.
- 1.2 Data da instalação: 02/05/1988.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/02/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO	15/10/2012	Sim

Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação para a Segunda Instância.

Juiz Substituto	Desde
VICTOR PEDROTI MORAES	05/07/2018

Juíza Auxiliar	Desde
Ana Livia Martins de Moura Leite	29/06/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/02/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
IVANI NERIS DA SILVA	TJ	.	08/09/2011
ANDRÉ ROSA CAMPOS	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	13/09/2012
EDILSON AKIO OTSU	TJ	.	22/01/2013
GLAUCO CAVALCANTI	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	02/07/2015
SIMONE SILVEIRA FRANCO HARO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/09/2015
NICE COELHO ALEXANDRE	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	15/05/2017
KELLY MELCHERT CREDIDIO	AJ	.	01/10/2019
TATIANA ANZAI	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	15/12/2020
ANTONIO LEITE MESQUITA NETO	AJ	.	20/06/2011
MARIANGELA SBRANA	TJ	CALCULISTA	14/02/2019
MAKIKO HIRATA	TJ	.	31/01/1997
JANAINA SANTOS BARROS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	04/04/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	0	7	2	7	0	30
	Tarde	0	5	0	5	0	30

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	8	0	0	20
	Tarde	10	3	0	3	0	20

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/02/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	28/04/2021	65	145	13/05/2021	80	189

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	11/03/2021	17	18	13/04/2021	50	86

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Sim	Sim	Sim	Não
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não
Juiz substituto	Manhã	Não	Não	Não	Não	Não
	Tarde	Sim	Sim	Não	Sim	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo

1	SÃO PAULO - 84a Vara	50	39
2	SÃO PAULO - 41a Vara	44	51
3	SÃO PAULO - 05a Vara	71	40
4	SÃO PAULO - 68a Vara	68	49
5	SÃO PAULO - 37a Vara	75	45
86	SÃO PAULO - 32a Vara	171	184
87	SÃO PAULO - 56a Vara	131	241
88	SÃO PAULO - 46a Vara	139	306
89	SÃO PAULO - 75a Vara	116	339
90	SÃO PAULO - 58a Vara	145	341
São Paulo - 52a Vara		117	72
Média do Foro		93	164
Média da 2ª Região		112	109
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.1.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	1250	151	107
2	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	463	752	167
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	727	481	125
4	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	277
5	SÃO PAULO - 78a Vara	1597	864	149	416

86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	391	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	486	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	12
São Paulo - 52a Vara		1299	390	110	193
Média do Foro		1.506	567	255	142
Observação: Dados até 31.1.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 52a Vara	2019	1.589	18	1.607	1.601	468	2.273	1.821
São Paulo - 52a Vara	2020	1.334	8	1.342	999	890	1.288	1.920
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	944	1.550	2.161
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	950	1.521	2.132

Observações: Dados até 31.1.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 52a Vara	2019	774	453	20	2	202	1881	2806	1627	4433
São Paulo - 52a Vara	2020	465	1044	2	7	374	752	2392	2043	4435
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.128	1.728	3.857
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.871	1.422	3.293

Observação: Dados até 31.1.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1570	-31,92%
2019	1589	1,21%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/02/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados **não** foram constatados processos nesta situação.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	633
	Aguardando encerramento da instrução	239
	Aguardando prolação de sentença	18
	Aguardando cumprimento de acordo	218
	Com sentença aguardando finalização na fase	812
	Subtotal	1.920
Liquidação	Pendentes de liquidação	239
	Liquidados aguardando finalização na fase	132
	No arquivo provisório	55
	Subtotal	426
Execução	Pendentes de execução	2.392
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	162
	No arquivo provisório	2.043
	Subtotal	4.597
Total		6.943
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2021
Embargos de Declaração	22
Tutelas provisórias	9
Incidentes na liquidação/ execução	54
Total	85
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0000496-66.2015.5.02.0052	19/1/2021	

0000881-53.2011.5.02.0052	26/11/2020	
0001027-89.2014.5.02.0052	28/10/2020	
0001629-80.2014.5.02.0052	28/1/2021	
0001724-52.2010.5.02.0052	14/10/2020	
0001815-69.2015.5.02.0052	7/12/2020	
0002825-22.2013.5.02.0052	9/8/2019	
0033500-27.1997.5.02.0052	18/8/2020	
0146400-64.2008.5.02.0052	28/1/2021	
1000033-34.2020.5.02.0052	29/1/2021	
1000033-34.2020.5.02.0052	29/1/2021	VICTOR PEDROTI MORAES
1000202-89.2018.5.02.0052	7/10/2020	
1000743-25.2018.5.02.0052	21/1/2021	
1000781-03.2019.5.02.0052	2/12/2020	
1000858-75.2020.5.02.0052	13/1/2021	
1000879-85.2019.5.02.0052	29/1/2021	
1000922-85.2020.5.02.0052	28/1/2021	
1000922-85.2020.5.02.0052	28/1/2021	VICTOR PEDROTI MORAES
1000974-81.2020.5.02.0052	28/1/2021	
1000974-81.2020.5.02.0052	28/1/2021	VICTOR PEDROTI MORAES
1001045-83.2020.5.02.0052	21/1/2021	
1001045-83.2020.5.02.0052	22/1/2021	ROSELENE APARECIDA TAVEIRA
1001171-70.2019.5.02.0052	28/1/2021	
1001171-70.2019.5.02.0052	28/1/2021	VICTOR PEDROTI MORAES
1001171-70.2019.5.02.0052	28/1/2021	
1001365-70.2019.5.02.0052	22/1/2021	
1001624-28.2019.5.02.0032	28/1/2021	
1001624-28.2019.5.02.0032	28/1/2021	VICTOR PEDROTI MORAES

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	98
Cartas Precatórias devolvidas	254
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.1.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/02/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/02/2021, constavam **114 (cento e quatorze)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001408-75.2017.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 11:59:44
0002509-38.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 14:24:57
1001096-65.2018.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 20:28:09
1000318-95.2018.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2020 11:04:06
1001564-63.2017.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 13:27:37
0002188-76.2010.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 08:03:47
1000347-48.2018.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 08:13:54
1001173-40.2019.5.02.0052	Cumprimento de sentença	07/01/2020 13:13:40
0000856-98.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 13:06:15
1001730-95.2017.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 07:14:24
1000171-35.2019.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 16:13:07
1001004-53.2019.5.02.0052	Monitória	23/10/2020 08:24:12
0002972-48.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 15:08:18
1000322-98.2019.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 18:03:07
1001053-31.2018.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 15:08:27
0002577-22.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 17:14:44
0000200-44.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 19:13:20
1000705-76.2019.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 14:52:56
0002760-90.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 15:57:20
1000084-45.2020.5.02.0052	Cumprimento de sentença	08/06/2020 09:28:28
0239900-87.2008.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 13:24:23
0232500-56.2007.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 18:54:38
0246000-58.2008.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 15:37:33
1001062-56.2019.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2020 12:12:22
1000449-02.2020.5.02.0052	Cumprimento de sentença	07/07/2020 08:08:17
1001426-28.2019.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2020 14:51:47
0001782-84.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 13:27:37
0009900-74.1997.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 11:05:18
1000941-91.2020.5.02.0052	Execução de Título Extrajudicial	05/11/2020 13:33:46
1000309-70.2017.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2020 12:14:38
1001240-10.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 16:23:26
1001347-83.2018.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/11/2020 18:35:56
0118600-27.2009.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 08:57:24
1001557-08.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/11/2020 10:09:27
1002254-29.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 13:27:37
0000328-40.2010.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2018 13:44:39
1001463-26.2017.5.02.0052	Execução Provisória em Autos Suplementares	24/11/2020 09:58:00
0128200-77.2006.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 13:08:26
0003281-69.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2018 13:42:30
0002462-69.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2018 09:40:02
0001173-33.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2018 08:43:53
0002367-05.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2018 10:01:23

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000603-59.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 09:47:15
1000674-27.2017.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2020 17:20:24
0001960-62.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2018 11:26:00
0000204-86.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2019 12:53:16
0002390-14.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 16:14:28
0000887-55.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 14:59:54
0001522-02.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2019 18:02:39
0002062-84.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 11:01:19
1001250-49.2019.5.02.0052	Cumprimento de sentença	01/07/2020 17:41:39
1001146-91.2018.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/10/2020 08:35:13
0002297-85.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 13:02:23
0000959-76.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2019 08:31:47
0001261-71.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:57:41
1000344-23.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	04/11/2020 16:56:21
1001598-72.2016.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 18:29:23
0002434-96.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 08:49:36
0000392-74.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 10:49:30
0302400-44.1998.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 17:27:21
0018000-08.2003.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 10:42:03
0000129-76.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 15:55:33
0001701-38.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 09:11:32
0001957-10.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 15:50:46
0000669-95.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 11:16:11
0002422-82.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2020 11:29:44
0049900-04.2006.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 12:07:36
0001139-63.2011.5.02.0052	Execução de Certidão de Crédito Judicial	08/09/2020 21:09:37
0002348-62.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 07:49:15
0002725-67.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 08:33:54
0001670-81.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 07:48:43
0003093-13.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 07:49:35
0322500-54.1997.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 07:49:59
0174000-60.2008.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 17:09:13
0000953-98.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 09:20:54
0001242-02.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 09:34:54
0002752-55.2010.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 13:40:20
0000044-27.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 11:14:20
0080500-76.2004.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 13:29:13
0000356-71.2011.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 13:28:42
0001012-86.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 18:45:34
0269100-67.1993.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 13:41:16
0000806-77.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 15:27:30
0000098-85.2016.5.02.0052	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/11/2020 13:29:13
0077500-92.2009.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 11:34:04
0194500-50.2008.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 09:50:36

0201300-12.1999.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 16:18:18
0003232-62.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2020 09:02:20
0001473-97.2011.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 13:01:46
0027500-88.2009.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 08:42:52
0002070-95.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 09:50:03
0001860-73.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2020 08:14:05
0184700-61.2009.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 17:43:19
0000850-67.2010.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2020 12:45:03
0042500-07.2004.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 18:48:02
0143700-23.2005.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 15:56:09
0000496-37.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 09:30:19
0183400-79.2000.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 09:35:48
0002456-96.2011.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 15:15:45
0002141-63.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 16:01:09
0002071-17.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 16:16:57
0142400-21.2008.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 12:15:14
0001418-78.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 16:08:52
0000080-06.2012.5.02.0052	Ação Civil Pública Cível	03/11/2020 11:01:55
0063000-36.2000.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 10:58:11
0169400-64.2006.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 14:59:36
0099900-03.2009.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 15:48:05
0001783-06.2011.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 13:34:03
0001652-94.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 17:57:06
0001301-87.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 18:35:58
0057800-67.2008.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 18:17:54
0001299-25.2010.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 18:24:47
0002790-33.2011.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 19:13:18
0000394-49.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 17:25:28

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 52a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-------------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	60	86	81
o encerramento da instrução	100	172	175
a prolação da sentença	115	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 52a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	180	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 52a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.012	1.985	1.917
Ente Público	2.194	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 52a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	558	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 52a Vara	2019	1601	745	46,53%
São Paulo - 52a Vara	2020	999	549	54,95%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%

Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Observação: Dados até 31.1.2021.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 52a Vara	2019	433	1589	1601	20,82%
São Paulo - 52a Vara	2020	468	1334	999	44,56%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%
Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 52a Vara	2019	2448	774	453	85,94%
São Paulo - 52a Vara	2020	2806	465	1044	68,08%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%

Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
--------------------	------	-------	-----	-----	--------

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA		1	1	0	0
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	8,78	689	303	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		4	3	0	0
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	36	1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		5	4	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	3	0	0
JORGE BATALHA LEITE	6,5	2	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		7	4	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	0	0	0
VICTOR PEDROTI MORAES	7,8	671	335	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	5,02	184	97	4	0
ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA	11,96	172	103	0	0
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	29	1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		22	16	0	0
JOAO FORTE JUNIOR	17	2	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		9	5	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	0	0	0
MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE	1	1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	0,33	13	10	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		19	5	0	0
SAULO CAETANO COELHO	4,11	24	10	0	0
VICTOR PEDROTI MORAES	8,25	548	302	14	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/02/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	52ª VT-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	589	0	128	0	2	2	692
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	4	14	0	15
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	5	16	0	18
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	13	28	1	35
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	3	0	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	8	28	2	32
RACHEL WERNER	0	0	0	0	1	0	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	12	0	12
VICTOR PEDROTI MORAES	620	1	137	0	1	2	727

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	145	1	30	0	0	1	177
ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA	0	0	0	0	42	0	210
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	17	34	0	52
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	9	5	1	18
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	2	6	3	9
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	2	0	3
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	0	0	2	0	20	0	22
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	18	7	1	36
SAULO CAETANO COELHO	0	0	0	0	3	0	3
VICTOR PEDROTI MORAES	136	0	87	0	68	1	461

Observação: Dados até 31.1.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/2020 até 31/12/2020

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1°
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2°
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5°
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217°
São Paulo - 52a Vara	1501 a 2000	0,2956	0,4895	0,2981	0,5695	0,5650	0,4435	95°

A 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/2020 até 31/12/2020, apresentou o **IGEST de 0,4435**, que indica que a Unidade está na **95ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/02/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.603	-
Aguardando apreciação pela instância superior	560	25/08/2016 13:19:05
Aguardando audiência	347	23/09/2020 10:56:40
Aguardando cumprimento de acordo	189	10/09/2018 14:10:43
Aguardando final do sobrestamento	30	10/07/2019 19:11:57

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando prazo	351	17/11/2020 10:23:07
Análise	16	09/02/2021 17:38:21
Assinar sentença	2	18/02/2021 16:01:38
Cartas devolvidas	6	23/01/2020 09:37:50
Cumprimento de Providências	58	10/11/2020 15:40:30
Elaborar sentença	16	22/01/2021 10:29:00
Iniciar Execução	1	05/02/2021 03:39:33
Iniciar Liquidação	2	04/02/2021 07:30:30
Recebimento de instância superior	15	03/02/2021 12:07:27
Remeter ao 2o Grau	7	04/02/2021 17:24:14
Triagem Inicial	3	04/02/2021 07:26:58
Liquidação	265	-
Aguardando apreciação pela instância superior	3	13/05/2020 03:00:12
Aguardando cumprimento de acordo	14	20/11/2018 19:13:35
Aguardando final do sobrestamento	12	29/06/2020 10:10:54
Aguardando prazo	153	04/11/2020 12:29:06
Análise	62	16/11/2020 14:51:22
Cumprimento de Providências	19	16/11/2020 09:22:25
Iniciar Liquidação	2	18/12/2020 12:23:34
Execução	2.082	-
Aguardando apreciação pela instância superior	200	30/08/2017 15:32:02
Aguardando cumprimento de acordo	24	17/07/2019 16:28:27
Aguardando final do sobrestamento	208	19/07/2018 18:46:10
Aguardando prazo	1.335	01/10/2020 14:07:31
Análise	173	05/11/2020 14:51:46
Cartas devolvidas	9	21/01/2020 12:07:26
Cumprimento de Providências	111	11/11/2020 12:44:17
Elaborar sentença	2	02/02/2021 14:15:07
Escolher tipo de arquivamento	2	03/12/2020 14:18:26
Iniciar Execução	4	01/02/2021 18:45:05
Preparar expedientes e comunicações	1	02/02/2021 09:47:34
Recebimento de instância superior	6	08/02/2021 12:03:34
Remeter ao 2o Grau	6	04/02/2021 17:23:45
Triagem Inicial	1	15/02/2021 10:48:57
Arquivados	9.380	-
Arquivo	2.634	17/02/2020 08:52:57
Arquivo definitivo	4.554	24/11/2015 18:28:34
Arquivo provisório	1.520	03/11/2015 15:18:49
Cartas devolvidas	672	25/02/2016 14:02:04
Total geral	13.330	-

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/02/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **42 (quarenta e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	70,92%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	108,18%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	130,52%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	138,76%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 18/02/2021.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/02/2021.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001730-27.2019.5.02.0052	<u>Constatação:</u>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Processo incluído na pauta de instrução de 10/03/2021.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 19/02/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que manteve a audiência de instrução designada (id. 6c9b1a9).</p>	
1000396-21.2020.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento de 11/03/2021.</p> <p>- A conclusão ao magistrado, para proferir sentença, não foi registrada, no PJE, logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 18/02/2021, para ciência de despacho que designou a audiência de julgamento (id. e17036b e 76134d9).</p>	<p>- Registrar a conclusão ao magistrado, para proferir sentença, no PJE, logo após o encerramento da instrução processual.</p>

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000468-47.2016.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 20/09/2016.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 12/12/2016.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 27/06/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Proferimento de despacho, em 26/01/2021, que determinou a expedição de ofício ao CIAO, para obtenção de informações acerca de eventual cumprimento alternativo de diligência em curso (id. 4dcc06b).</p>	<p>- Não há.</p>
1002351-29.2016.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 25/04/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 19/12/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Proferimento de despacho, em 22/02/2021, que deferiu a expedição de certidão de crédito trabalhista, na forma requerida (id. 9d4d5f2). 	
1001269-55.2019.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 27/11/2019. - Inadimplemento do acordo noticiado em 22/01/2020. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 23/11/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de certidão de devolução de mandado, em 30/11/2020 (id. 7b2ce7b). 	- Não há.
1000171-40.2016.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 12/07/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 01/10/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Proferimento de despacho, em 16/12/2020, que determinou a reiteração de ofício expedido (id. 423c00f). 	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000384-27.2020.5.02.0013	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido no dia 04/02/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 35a6fd0). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de contrarrazões, pela reclamada, aos 09/02/2021 (id. 1542322). 	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000352-36.2019.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 04/02/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 775757b). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de contraminuta, pelo exequente, em 10/02/2021 (id. 930c4fd). 	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000374-92.2011.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de Termo de Abertura de Execução em 17/03/2020. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Arquivamento provisório dos autos em 17/03/2020. 	- Desarquivar os autos, juntar as peças processuais digitalizadas e, se for o caso, dar andamento ao feito.
0000032-13.2013.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de Termo de Abertura de Execução em 22/12/2019. - Certificação, em 19/01/2020, da juntada de peças processuais digitalizadas. - Intimação das partes, aos 29/01/2020, para ciência da conversão dos autos para o meio eletrônico e adoção de providências para a regular tramitação do feito, no prazo de 30 (trinta) dias. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Arquivamento provisório dos autos em 29/01/2020. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1000846-66.2017.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 20/03/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 22/10/2018 e 04/10/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 08/11/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que negou o 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	reconhecimento de grupo econômico, concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de novos parâmetros para prosseguimento da execução e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de silêncio do exequente (id. a8b2c87).	
1000095-16.2016.5.02.0052	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 03/09/2018. - Não foram utilizados os convênios eletrônicos. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 08/11/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que negou o reconhecimento de grupo econômico, concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de novos parâmetros para prosseguimento da execução e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de silêncio do exequente (id. a8b2c87). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Utilizar os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Registrar a devedora no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - No caso de ulterior arquivamento provisório, intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/02/2021.

Havia **119 (cento e dezenove)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0150700-84.1999.5.02.0052	26/05/2015	10/06/2015
0002781-37.2012.5.02.0052	07/12/2016	16/02/2017
0040500-39.2001.5.02.0052	31/03/2017	10/05/2017
0300800-56.1996.5.02.0052	12/05/2017	01/06/2017
0001301-87.2013.5.02.0052	29/11/2017	22/01/2018
0002383-56.2013.5.02.0052	25/10/2018	08/11/2018
1000152-97.2017.5.02.0052	28/11/2018	06/02/2019
0003106-12.2012.5.02.0052	05/04/2019	10/04/2019
0000598-25.2014.5.02.0052	04/10/2019	22/10/2019
0001155-17.2011.5.02.0052	29/10/2020	09/12/2020
0042400-67.1995.5.02.0052	14/10/2002	14/10/2002

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo

0042200-60.1995.5.02.0052	04/12/2002	04/12/2002
0165600-24.1989.5.02.0052	20/07/2006	20/07/2006
0173800-24.2006.5.02.0052	04/04/2014	06/05/2014
0005600-20.2007.5.02.0052	08/05/2014	30/05/2014
0013200-29.2006.5.02.0052	20/05/2014	02/06/2014
0036400-65.2006.5.02.0052	07/08/2014	25/08/2014
0005000-33.2006.5.02.0052	16/06/2015	24/06/2015
0247700-94.1993.5.02.0052	23/06/2015	25/06/2015
0049600-42.2006.5.02.0052	28/08/2015	23/09/2015
0042400-67.1995.5.02.0052	31/08/2015	23/09/2015
0049300-80.2006.5.02.0052	09/10/2015	29/10/2015
0000956-92.2011.5.02.0052	05/11/2015	10/12/2015
0098000-87.2006.5.02.0052	03/12/2015	19/02/2016
0211100-49.2008.5.02.0052	03/12/2015	19/02/2016
0116600-54.2009.5.02.0052	25/05/2016	16/06/2016
0087900-68.2009.5.02.0052	15/06/2016	28/06/2016
0077500-92.2009.5.02.0052	15/06/2016	28/06/2016
0049900-04.2006.5.02.0052	07/10/2016	13/12/2016
0159000-88.2006.5.02.0052	18/10/2016	24/01/2017
0050100-11.2006.5.02.0052	28/10/2016	02/02/2017
0141400-49.2009.5.02.0052	07/12/2016	16/02/2017
0027500-88.2009.5.02.0052	15/03/2017	17/04/2017
0186100-18.2006.5.02.0052	12/05/2017	01/06/2017
0071500-13.2008.5.02.0052	12/06/2017	26/06/2017
0030600-22.2007.5.02.0052	12/06/2017	26/06/2017
0049700-94.2006.5.02.0052	06/09/2017	29/09/2017
0066800-62.2006.5.02.0052	06/09/2017	29/09/2017
0001583-96.2011.5.02.0052	06/02/2018	22/02/2018
0002462-69.2012.5.02.0052	11/04/2018	07/05/2018
0001173-33.2014.5.02.0052	13/04/2018	07/05/2018
0266500-48.2008.5.02.0052	18/04/2018	10/05/2018
0001960-62.2014.5.02.0052	06/09/2018	02/10/2018
0000328-40.2010.5.02.0052	25/10/2018	09/11/2018
0001522-02.2015.5.02.0052	20/02/2019	12/03/2019
0078400-46.2007.5.02.0052	04/10/2019	24/10/2019
0128200-77.2006.5.02.0052	25/11/2019	13/01/2020
0000856-98.2015.5.02.0052	25/11/2019	13/01/2020
0000956-92.2011.5.02.0052	05/05/2020	27/05/2020
1002286-34.2016.5.02.0052	18/09/2020	28/10/2020
0174000-60.2008.5.02.0052	07/04/2017	10/05/2017
0174000-60.2008.5.02.0052	07/04/2017	10/05/2017
0174300-27.2005.5.02.0052	16/06/2015	24/06/2015
0000883-23.2011.5.02.0052	31/07/2019	28/08/2019
0002434-96.2015.5.02.0052	23/08/2019	02/09/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000820-05.2016.5.02.0052	06/03/2020	03/04/2020
0148400-37.2008.5.02.0052	15/03/2017	17/04/2017
0000959-76.2013.5.02.0052	24/04/2019	06/05/2019
0002725-67.2013.5.02.0052	21/02/2020	03/04/2020
0210500-92.1989.5.02.0052	03/08/2001	03/08/2001
0269100-67.1993.5.02.0052	27/06/2003	27/06/2003
0210500-92.1989.5.02.0052	19/03/2004	19/03/2004
0096100-50.1998.5.02.0052	01/09/2006	01/09/2006
0062500-67.2000.5.02.0052	13/06/2014	24/06/2014
0007300-94.2008.5.02.0052	14/01/2015	11/03/2015
0000081-25.2011.5.02.0052	28/08/2015	23/09/2015
0256400-97.2009.5.02.0052	11/03/2016	15/04/2016
0266800-10.2008.5.02.0052	11/03/2016	15/04/2016
0001384-40.2012.5.02.0052	25/05/2016	16/06/2016
0001078-71.2012.5.02.0052	07/12/2016	16/02/2017
0002687-26.2011.5.02.0052	07/12/2016	16/02/2017
0128400-50.2007.5.02.0052	12/05/2017	01/06/2017
0000393-30.2013.5.02.0052	12/06/2017	26/06/2017
0178900-52.2009.5.02.0052	06/09/2017	29/09/2017
0000273-21.2012.5.02.0052	14/03/2018	17/04/2018
0003281-69.2013.5.02.0052	25/10/2018	09/11/2018
0000887-55.2014.5.02.0052	09/12/2019	06/02/2020
1001011-50.2016.5.02.0052	09/12/2019	06/02/2020
1000761-80.2017.5.02.0052	11/12/2019	06/02/2020
0002577-22.2014.5.02.0052	17/06/2020	22/06/2020
0002367-05.2013.5.02.0052	26/04/2018	16/05/2018
0000043-13.2011.5.02.0052	25/05/2016	16/06/2016
0000432-32.2010.5.02.0052	10/02/2017	28/03/2017
0002070-95.2013.5.02.0052	12/06/2017	26/06/2017
0002070-95.2013.5.02.0052	12/06/2017	26/06/2017
0229200-52.2008.5.02.0052	14/03/2018	17/04/2018
0000200-44.2015.5.02.0052	22/06/2020	26/06/2020
0001400-58.1993.5.02.0052	29/06/2006	29/06/2006
0117800-04.2006.5.02.0052	24/06/2015	25/06/2015
0278000-77.2009.5.02.0052	09/09/2016	14/10/2016
0273900-79.2009.5.02.0052	18/10/2016	24/01/2017
0129900-30.2002.5.02.0052	07/12/2016	16/02/2017
0000869-73.2010.5.02.0052	28/11/2018	05/12/2018
0000204-86.2012.5.02.0052	13/06/2019	19/06/2019
0001992-04.2013.5.02.0052	31/01/2020	03/04/2020
0000567-68.2015.5.02.0052	31/01/2020	31/03/2020
0001701-38.2012.5.02.0052	31/01/2020	31/03/2020
0001242-02.2013.5.02.0052	07/02/2020	31/03/2020
0001299-25.2010.5.02.0052	21/02/2020	02/04/2020

0118600-27.2009.5.02.0052	06/03/2020	03/04/2020
0001416-74.2014.5.02.0052	11/06/2020	18/06/2020
0002790-33.2011.5.02.0052	19/06/2020	24/06/2020
0232500-56.2007.5.02.0052	31/07/2020	13/08/2020
0001473-97.2011.5.02.0052	11/09/2020	22/10/2020
0000394-49.2012.5.02.0052	14/10/2020	06/11/2020
0001883-92.2010.5.02.0052	07/12/2016	16/02/2017
0001860-73.2015.5.02.0052	16/10/2019	05/11/2019
1000731-11.2018.5.02.0052	21/02/2020	03/04/2020
0000015-79.2010.5.02.0052	12/05/2017	01/06/2017
0000197-65.2010.5.02.0052	06/03/2015	28/04/2015
0230900-68.2005.5.02.0052	15/03/2017	17/04/2017
0001855-90.2011.5.02.0052	04/10/2019	24/10/2019
0002455-43.2013.5.02.0052	08/08/2019	02/09/2019
0002509-38.2015.5.02.0052	04/12/2019	06/02/2020
0000913-58.2011.5.02.0052	20/05/2015	09/06/2015
0302400-44.1998.5.02.0052	08/05/2020	08/06/2020
0302400-44.1998.5.02.0052	08/05/2020	08/06/2020
0002349-18.2012.5.02.0052	13/06/2019	19/06/2019
0002972-48.2013.5.02.0052	06/03/2020	27/04/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 27/02/2021 à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 100044-63.2020.5.02.0052. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 23/01/2020, sem baixa no sistema, o que deverá ser corrigido pela Unidade Judiciária.

Há outras 05 (cinco) precatórias na mesma situação na pasta correspondente.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000441-41.2019.5.02.0058. Exame do andamento processual faz ver que em 02/10/2020 a reclamada foi intimada da expedição de alvará. Não há andamento processual posterior

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001633-27.2019.5.02.0052. Exame do andamento processual faz ver que em 21/01/2020 a precatória foi devolvida, sem baixa no sistema, o que deverá ser corrigido pela Unidade Judiciária. Há outras 08 (oito) precatórias na mesma situação na pasta correspondente.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 02/02/2020 x 22/02/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	113 dias	65 dias (28/04/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	97 dias	80 dias (13/05/2021)

Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	83 dias	50 dias (13/04/2021)
------------------------------------	---------	-----------------------------

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.2.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/02/2021

A teor do item 3.4, da Ata, NÃO HAVIA processos na condição "sine die".

17.2.3 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/02/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **58 (cinquenta e oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18.DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19.RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de

modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja

situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), **VER:** bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail cci@trtsp.jus.br, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21.DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22.DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert reuniu-se no dia quatro de março de dois mil e vinte e um, às 13h00, com as

Exmas. Juízas do Trabalho Gerti Baldomera de Catalina Perez Greco, Titular, e Ana Livia Martins de Moura Leite, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, André Rosa Campos, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Assessor de Desembargador e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional